



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º **016**

LIVRO DE DECRETOS

== DECRETO Nº 749 ==

ALTERA A TABELA EXPLICATIVA DO ORÇAMENTO VIGENTE.

JOSÉ GERAIDO ALVES, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica reduzido de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o/ ítem da dotação do Orçamento Analítico da despesa de que trata o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 2. Setor de Obras e Conservação
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros
 - 33 - Locação de Imóveis e Equipamentos
 -CR\$ 100,00

Artigo 2º - Com o recurso proveniente da redução feita através do artigo anterior, fica suplementado em // Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), o ítem da dotação / do Orçamento Analítico da Despesa de que trata / o Decreto nº 686, de 12 de dezembro de 1970, conforme a discriminação abaixo:

- 8 DIRETORIA DE OBRAS E VIAÇÃO
- 2. Setor de Obras e Conservação
- 3.0.0.0 DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 Despesas de Custeio
- 3.1.3.0.99 Serviços de Terceiros
 - 37 - Conservação e adaptação de Bens de Capital.....CR\$100,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 05 de julho de 1971


== JOSÉ GERAIDO ALVES ==
==Prefeito Municipal==

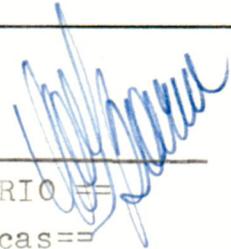
Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

017

LIVRO DE DECRETOS


== HÉLIO JOSÉ ISÁRIO ==

==Diretor de Finanças==

Registrado no Livro próprio do Setor de Servi-
ços Gerais da Diretoria de Administração da Prefeitura Municipa-
l e Publicado no Paço Municipal aos 05 de julho de 1971.

RAIMUNDA CORTEZ.

== RAIMUNDA CORTEZ ==

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=